



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

Ato de Diária nº 002/2022

Súmula: Concede Diária a Membro da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução nº 001/2022, de 24 de maio de 2022, resolve:

Fica Concedida Diária a Membro da Câmara Municipal conforme especificado abaixo:

- **Nome do Servidor:** Lourival Pacondes da Silva Júnior
- **Cargo:** Eletivo de Vereador – Presidente da Mesa Diretora.
- **Data Início:** Em 24 de junho de 2022.
- **Data Fim:** Em 24 de junho de 2022.
- **Nº de Diárias:** 70% da diária sem pernoite.
- **Valor Unitário:** R\$ 600,00 (seiscentos reais) sem pernoite.
- **Valor Total:** R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
- **Município Destino/UF:** Curitiba– PR.
- **Tipos Padrão de Objetivo:** Agentes Políticos – 33.90.14.14.03
- **Objetivo da Viagem:** Referente à viagem para o Município de Curitiba para tratar de assuntos no Escritório Político do Deputado Estadual Ricardo Arruda.

Este ato entrará em vigor nesta data.

Fernandes Pinheiro, em 24 de junho de 2022.

Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores